# PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2023/FMS INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023/FMS

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. CREDENCIAMENTO da AUDI PROTESE'S APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME para a realização de consultas e exames, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Joaçaba.
- 1.2. Os serviços que a CREDENCIADA se compromete a prestar, em conformidade com as especificações do **Edital 01/2023/FMS**, são os seguintes:

ITEM	QTDE ESTIMADA ANUAL	PROCEDIMENTO	VALOR POR PROCEDIMENTO (R\$)
EXAMES E PROCEDIMENTOS			
24	5000	Sessão de Fonoaudiologia	78,00

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2023/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

#### 3. DA CREDENCIADA

**AIDO PROTESE'S – APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.055.452/0001-85, estabelecida na Rua Ângelo Scarpetta, nº 150, Cruzeiro do Sul, Joaçaba (SC), neste ato representada por CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.XXX.XXX-35, portadora do RG nº 3.XXX.X10 SSP/SC.

### 4. DO VALOR

O valor total estimado da presente inexigibilidade é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), considerando os procedimentos que a CREDENCIADA se propõe a realizar e o período de 12 (doze) meses da contratação.

Havendo prorrogação do Termo de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 18.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 28

Projeto/Atividade: 2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00



## 6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Joaçaba (SC), 17 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIOCLÉSIO RAGNINI Prefeito